



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 37/2024 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 182/2023

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 182/2023 – Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Birigüi e dá outras providências.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 182/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 26 de fevereiro de 2.024.



Valdemir Frederico

Presidente



André Luis Moimás Grosso

Membro



Wagner Dauberto Mastelaro

Membro